



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 261.06.2025

Santo André, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Clóvis Girardi.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1617/2025 - G.P. – Proc. 4260/2025, protocolado sob o nº 11570/2025, em que solicita informações sobre a gestão do Geroparque Paulo Cabral de Lima na Vila Guiomar;

Ofício nº 1617/2025 - G.P. – Proc. 4259/2025, protocolado sob o nº 11571/2025, em que solicita informações sobre consultoria política à Gestão do Executivo.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito